



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado

Estado de Minas Gerais

~~Adm. 2017-2020~~

Portaria nº 037 de 31 de outubro de 2019.

Substituir Membro Comissão de Sindicância.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos VII e XI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei de Licitações nº 8666/93 e na Lei de Improbidade Administrativa nº 8429/92, resolve:

Art. 1º Fica designado o advogado contratado, Doutor Lazaro Adelmo Mendonça, OAB/GO nº30463 e OAB/MG nº 174941, para compor a presidência da comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 36, de 18/10/2019, em substituição à Secretária Municipal de Educação Vera Lucia Serra Silva Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado (MG), 31 de outubro de 2019.

Sonia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 31/10/19 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura